



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL Nº 105, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 013, DE 21 DE  
JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RETIFICA** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 013, de 21 de janeiro de 2025 conforme segue:

1. O item 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "Os cargos temporários de que trata este Processo Seletivo Simplificado e o edital, correspondem às atividades relacionadas no mesmo, amparadas na Lei Municipal 3.392/2019 e na Lei Complementar 030/2011, respeitado inclusive as eventuais alterações de níveis e a reposição geral anual dos vencimentos nos termos da Constituição Federal."
2. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 06 de março de 2025

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e  
Planejamento

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**  
Prefeito Municipal